

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,  
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 20/2018

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

### **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 16/2018, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 20/2018/UNILAB de 15 de março de 2018.

### **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

#### **Setor de Estudo: Circuitos Eletroeletrônicos e Sistemas Digitais**

RENATA IMACULADA SOARES PEREIRA  
DANIEL COSTA ARAÚJO  
DAVI RABELO JOCA  
WELLINGTON ASSUNÇÃO DA SILVA  
SABI YARI MOISE BANDIRI  
FÁBIO CISNE RIBEIRO

#### **Setor de Estudo: Programação, Algoritmos e Teoria da Computação**

MARCIA ROBERTA FALCÃO DE FARIAS  
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS  
BONFIM AMARO JUNIOR  
THIAGO BRAGA MARCILON  
CENEZ ARAÚJO DE REZENDE  
HILÁRIO TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA  
ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS  
NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS

#### **Setor de Estudo: Robótica, Controle e Automação**

EDSON CAVALCANTI NETO  
DALTON DE ARAÚJO HONÓRIO  
IGOR MOACO GUERREIRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,  
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 20/2018

**Setor de Estudo: Sistemas de Computação e Engenharia de Software**

TALES PAIVA NOGUEIRA  
PATRÍCIA FREITAS CAMPOS DE VASCONCELOS

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 20/2018.

**RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I – por escrito;
- II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060 – Km 51  
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 15 de junho de 2018.



Prof. Dr. Sérgio Servilha de Oliveira  
Diretor em exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável